



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação dos Pacientes Renais BC, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pacientes Renais BC (APARBC), com sede no Município Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Balneário Camboriú	LEIS
.....
Associação dos Pacientes Renais BC (APARBC)	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pacientes Renais BC (APARBC). A entidade, de caráter assistencial e filantrópico, congrega pacientes renais crônicos em tratamento dialítico, transplantados e seus familiares, atuando na defesa de seus direitos, na intermediação junto a órgãos públicos e privados e na promoção da saúde e da inclusão social em diversos municípios catarinenses.

Entre suas principais atividades, destacam-se a distribuição de cestas básicas, roupas, fraldas e equipamentos hospitalares, a organização de campanhas de conscientização, a abertura de processos de encaminhamento para transplantes e a parceria com a Fundação Pró-Rim e a Farmácia Municipal de Balneário Camboriú para entrega de medicamentos especializados a pacientes renais crônicos. Tais ações comprovam a relevância social da entidade, que garante apoio concreto, gratuito e contínuo a centenas de pessoas, razão pela qual conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a aprovação da matéria.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 23/10/2025, às 11:57.
